



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 15 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

PEDRO MANHUICK

RUA JOÃO GONÇALVES FÓZ-DR, 1.991 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.914.360.1

Auto N.º: 2.763/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00 UFM

Dt. Notif.: 24/10/2022

ALYSSON DOS SANTOS PEDROSO

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.000 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.1.2.511.61.1

Auto N.º: 2.764/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 2.130,36 UFM

Dt. Notif.: 21/10/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **23 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VANDERLEIA FERREIRA DE ARAUJO

RUA CARLOS FERREIRA NETTO, 83 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.411.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL O IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

MARCELLO AUGUSTO GIANFELICE

RUA SILVIA CHEZLACKI, 67 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILTON CESAR FRANCISCO

RUA SILVIA CHEZLACKI, 47 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.316.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURENÇO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.938 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVAIR APARECIDO VIVE

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 219 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOYSES GARCIA

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 200 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELE MARCIA RIBEIRO THOMAZ

RUA GERALDO GOMES CORRÊA-DR, 260 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1116.39.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS DE DENTRO DO LOTE- PRAZO 10 DIAS

VALMIR RIBEIRO BORBA

RUA FERNANDO SOLER, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.901.229.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA- PRAZO 03 DIAS

ANDREA SCOLARI

RUA ARLINDO BEBIANO DE ARAÚJO, 41 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 27.1.1.12.1584.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA ARLINDO BEBIANO DE ARAÚJO, 21 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 27.1.1.12.1697.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZACARIAS SOARES DE OLIVEIRA

RUA OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 159 - VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.603.305.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IRENE DA SILVA

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 180 - VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.603.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE ENTULHO E RECICLAGEM DE DENTRO DO LOTE- PRAZO 10 DIAS

EZIO MACEDO VERONESE JUNIOR

RUA MARIA JOSÉ CARVALHO BIBIANO DA SILVA, 124 - JARDIM SANTANA

Ref. Cadastral: 30.4.3.1401.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

TRANSPORTADORA VERONESE LTDA

RUA MARIA JOSÉ CARVALHO BIBIANO DA SILVA, 136 - JARDIM SANTANA

Ref. Cadastral: 30.4.3.1401.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

GLADSON ROCHA DE ARAUJO

RUA JAIRO VILAS BOAS, 25 - JARDIM PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1603.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL



-----tablet-----

JOSE CARLOS DOS SANTOS

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 166 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1612.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRINEU STUANI

RUA FERNÃO DIAS, 505 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.216.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

executar limpeza geral no imóvel e reparar muro com varios trincos, sujeito a ruir

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **23 de Novembro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2022

Torna público o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC's da área de Saúde, sediadas em Presidente Prudente – SP, conforme apresentado abaixo:

1 – Deferimento do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado – CARIM (CNPJ: 06.987.421/0001-34)
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – LUMEN ET FIDES (CNPJ: 53.302.675/0001-51)
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ: 55.350.136/0001-13)
- Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ: 02.133.458/0001-44)
- Associação Prudentina de Incentivo à Vida – APIV (CNPJ: 67.662.536/0001-43)
- Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente- AAPC (CNPJ: 02.505.973/0001-08)
- Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente (CNPJ: 55.344.337/0001-08)

2- Indeferimento do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes (CNPJ: 44.868.644/0001-71) – Falta documentação
- Associação de Apoio ao Fissurado Labiopalatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente – AFIPP (CNPJ: 04.520.426/0001-27) - Falta documentação

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



- Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down – AOPDOWN (CNPJ: 28.469.226/0001-55) - Falta documentação
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ: 44.862.407/0001-01) – Documentação não está válida
- Associação Prudentina de Prevenção aos Vícios e Recuperação de Vidas – Esquadrão da Vida (CNPJ: 02.655.184/001-53) - Documentação não está válida
- Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – BOMSB (CNPJ: 09.198.816/0001-46) - Documentação não está válida
- Congregação das Irmãs das Anceiras Desemparedados - Lar São Rafael (CNPJ: 53.419.016/0002-80) – Falta documentação
- Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa De Misericórdia de Presidente Prudente (CNPJ: 11.636.872/0001-67) – Falta documentação
- Sociedade Protetora dos Animais (CNPJ: 04.670.312/0001-63) – Falta documentação e documentação entregue fora do prazo.

As Organizações da Sociedade Civil, cujo credenciamento foi indeferido, poderão interpor recurso, dirigido a Dra. **Márcia Cristina Silva de Lima Dantas**, Secretária Municipal de Saúde, no próprio Protocolo aberto para Credenciamento através do sistema eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - SP.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2022.

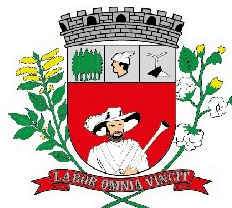
DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC N.º 154/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REORGANIZAÇÃO DA FICHA DE ENTREVISTA

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão para a reorganização da ficha de entrevista utilizada nas escolas como instrumento de coleta de dados das crianças e da família, com a finalidade de adequar o atendimento do aluno regularmente matriculado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

1. Vânia Cristina Teixeira Dias Marinho – Técnica da Educação Infantil
2. Maria Suely Gonçalves de Oliveira – SACE
3. Solange de Fátima Plasa – SACE
4. Marina Aparecida Alves de Oliveira – SACE
5. Thalita Oliveira Martins Campos – SACE
6. Clara Cristina Tenório Daguano – Diretora da E.M. Domingos Ferreira de Medeiros
7. Lígia Gushiken – Orientadora Pedagógica
8. Maria Cristiane Kempe Rodrigues – Professora de Educação Infantil
9. Katieli Joyce Guerrero – Professora de Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

SUELI DA SILVA FIORAMONTE
Coordenadora de Gestão Educacional

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 250/2022

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Pregão Eletrônico 250/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI (Avenida Da Saudade nº 194, Vila Glória, Presidente Prudente/SP). MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP (Avenida Juscelino Kubitschek De Oliveira-Pres nº 105, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente/SP). ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Fazenda Esperia II, Água Da Pintada, Cruzália/SP). GALERA DA CESTA BASICA LTDA (Rua Paulo Sérgio De Lima Marasca nº 395, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de novembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ÓRGÃO: PRUDENPREV

EDITAL: 001/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 10.218/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COM FOCO EM RPPS, INCLUINDO A LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ABERTURA: às 14h30min do dia 15.12.2022

INFORMAÇÕES: PRUDENPREV - localizada à Avenida Washington Luis, 1345, Centro – Presidente Prudente - SP TELEFONES (18) 3222-7880 e 3222-6819

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SEDE ADMINISTRATIVA DA PRUDENPREV, localizada à Avenida Washington Luis, Nº 1345, Centro – Presidente Prudente –SP

SÍTIO ELETRÔNICO: prudenprev@prudenprev.com.br

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2022.

Walner Silvestre
Pregoeiro

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 250/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 250/2022 - aquisição de gêneros alimentícios, figurando como licitantes adjudicatárias: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI (Avenida Da Saudade nº 194, Vila Glória, Presidente Prudente/SP). MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP (Avenida Juscelino Kubitschek De Oliveira-Pres nº 105, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente/SP). ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Fazenda Esperia II, Água Da Pintada, Cruzália/SP). GALERA DA CESTA BASICA LTDA (Rua Paulo Sérgio De Lima Marasca nº 395, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022
Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 38/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 38/2022 MODALIDADE: tomada de

preços OBJETO: obras de adequação elétrica e ar condicionado E.M. Domingos Ferreira De Medeiros

ENCERRAMENTO: às 09:00hs do dia 14/12/2022 ABERTURA: às 09:15hs do dia 14/12/2022

CADASTRAMENTO: até dia 07/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente

Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444,

3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESP PETRÓLEO LEI-7525	23/11/2022	148.958,45
PROG. QUALIS MAIS	22/11/2022	231.953,00
PROG. QUALIS MAIS	22/11/2022	231.953,00

Presidente Prudente, 23 de Novembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública Presencial, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2023. (Projeto de Lei nº 721/18).

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 17 de Novembro de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente



PORTARIA INTERNA Nº 014/2022

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA PROJETOS DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO.

O Governo de Presidente Prudente, por meio da Secretaria de Cultura, comunica que estão abertas as Inscrições de Projetos para compor a programação do Programa Sociocultural e Artístico para o exercício de 2023, em concordância com o Decreto nº 29.331/2018.

O Programa Sociocultural e Artístico visa permitir o uso, por terceiros interessados, de espaços especificados, em prol do desenvolvimento de projetos culturais e artísticos.

Entende-se por Programa Sociocultural e Artístico a realização de cursos, oficinas, palestras, workshops e afins, de diferentes cargas horárias atendendo a interesses da comunidade de forma acessível e democrática.

Os interessados deverão elaborar o projeto conforme os critérios do Decreto nº 29.331/2018, disponível no site: http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos.xhtml

Deverão constar no projeto as seguintes informações:

Dados Pessoais:

- I - Nome do Proponente do Projeto;
- II- Endereço completo;
- III- Telefone e e-mail;
- IV- Número do RG e CPF
- V- Currículo com informação de atuação na área

Dados do Projeto:

- I - Área do segmento artístico, social ou educacional;
- II - Nome da atividade;
- III- Público alvo (perfil e idade);
- IV - Carga horária;
- V- Distribuição proposta de aulas e dias;
- VI- Número de vagas;
- VII - Duração de Atividade (máximo de 10 meses);
- VIII - Objetivo;
- IX - Justificativa;
- X - Metodologia;
- XI - Proposta de Cronograma do curso;
- XII - Descrição de espaço necessário;
- XIII - Valor da mensalidade, quando houver e forma de pagamento.

Centro Cultural Matarazzo Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000
Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br
www.culturapp.com.br www.presidenteprudente.sp.gov.br



Segmentos com vagas abertas:

Segmento: Dança

- Balé Clássico para crianças, adolescentes e adultos
- Dança de Salão
- Street Dance
- Axé Bahia
- Jazz Dance
- Dança Contemporânea
- Dança Popular

Segmento: Teatro

- Teatro para crianças, adolescentes e adultos

Segmento: Música

- Técnica Vocal
- Acorden
- Cavaquinho
- Ukulele

Artes Visuais:

- Fotografia
- Pintura
- Escultura
- Desenho Livre

Projetos Especiais:

- Libras
- Yoga
- Inglês
- Zumba Fitness
- Marketing Digital

Calendário:

De 23/11/2022 a 02/12/2022 – Entrega das Propostas
Dias 05 e 06/12/2022 – Seleção das Propostas
Dia 09/12/2022 – Divulgação das Propostas Selecionados
A partir do dia 12/12/2022 – Divulgação das Matrículas

Matrículas:

A partir do dia 09 de janeiro/2023 – até o término das vagas.
Início das Aulas: A partir do dia 07 de Fevereiro

A entrega das propostas deverá ser feita pessoalmente **em envelope único lacrado** no Balcão de Informações do Centro Cultural Matarazzo, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000
Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br
www.culturapp.com.br www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 24
de novembro de 2022
08:16:07

